

DOSSIÊ

Massificação, expansão, e
democratização do ensino
superior

Editor

Artur José Renda Vitorino

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão
disponíveis no corpo do documento.

Uso de software de IA

Não foram utilizadas ferramentas de
IA em nenhuma parte da elaboração
deste manuscrito.

Conflito de interesses

Os autores declaram não haver
conflito de interesses.

Recebido

31 jan. 2026

Versão Final

16 jul. 2026

Aprovado

28 ago. 2026

Ações institucionais de acolhimento estudantil na Universidade Save: avanços, limitações e perspectivas

Institutional student reception actions at Save University: advances, limitations and perspectives

Gildo **Aliante**¹ , Givaldo Carlos **Candrinho**^{1,2} , Rafael Herculano **Madime**³ 

¹ Universidade Save, Extensão da Massinga, Departamento de Educação e Psicologia. Massinga, IB, Moçambique.
Correspondência para: G. ALIANTE. E-mail: <aliantegildo@unisave.ac.mz>.

² Universidade Save, Direção Acadêmica, Departamento de Educação e Psicologia. Massinga, IB, Moçambique.

³ Universidade Save, Direção da Faculdade, Faculdade de Letras e Humanidades. Chongoene, GZ, Moçambique.

Como citar este artigo: Aliante, G.; Candrinho, G. C.; Madime, R. H. Ações institucionais de acolhimento estudantil na Universidade Save: avanços, limitações e perspectivas. *Revista de Educação PUC-Campinas*, v. 31, e18345, 2026.
Doi: <https://doi.org/10.24220/2318-0870v31a2026e18345>

Resumo

O Ensino Superior em Moçambique registra um crescimento considerável caracterizado pelo aumento de instituições deste nível de ensino e de número de estudantes que ingressam nelas de acordo com as diferentes modalidades de ensino adotadas. Entretanto, o acesso a este subsistema de ensino continua baixo comparativamente a outras realidades de África e de outros continentes. Ademais, garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos ingressantes em Instituições do Ensino Superior públicas constitui desafio proeminente, devido à diversificação deste público em termos culturais, sociais e econômicos. Desse modo, a implementação de programas de acolhimento estudantil integrais é vista como uma ação crucial para assegurar a permanência e o sucesso de estudantes. Este estudo de caráter teórico, documental e bibliográfico objetivou mapear e descrever os programas de acolhimento estudantil na Universidade Save, em Moçambique. Os resultados analisados tematicamente revelaram que a Universidade possui uma Direção do Serviço de Ação Social que desenvolve ações de assistência estudantil, sobretudo voltadas à gestão de bolsas e questões de saúde de estudantes. No entanto, o atraso de desembolso de verbas de bolsas de estudos devido às dificuldades que o governo atravessa e a falta de financiamento público constituem elementos limitadores do seu funcionamento. Adicionalmente, verificaram-se iniciativas incipientes e desestruturadas de provisão de apoio psicossocial e psicopedagógico aos estudantes. Portanto, considera-se que os programas de acolhimento estudantil existentes são insuficientes, carecendo sua ampliação e diversificação. Futuras pesquisas sobre a temática são necessárias em outras Instituições do Ensino Superior públicas, bem como as de avaliação de satisfação dos beneficiários dos programas de acolhimento implementados.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Ensino superior. Permanência estudantil. Políticas públicas educacionais.

Abstract

Higher Education in Mozambique has experienced considerable growth, characterized by an increase several institutions at this level and the number of students enrolling in them through different educational modalities. However, access to this level of education remains low compared to other African countries and regions worldwide. Furthermore, ensuring the retention and academic success of students entering public Higher Education Institutions (HEIs) represents a significant challenge due to increasing diversity of the student population in cultural, social, and economic terms. Therefore, implementation of comprehensive student support and integration programs is considered a crucial strategy for promoting student retention and academic success. This theoretical, documentary, and bibliographic study aimed to map and describe student support and integration programs at Save University, Mozambique. The thematic analysis of the findings revealed that Save University has a Directorate of Social Action Services responsible for implementing student assistance initiatives, particularly connected to scholarship management and student health issues. However, delays in the disbursement of scholarship funds due to government financial constraints, as well as the lack of public funding, constitute limiting factors affecting the effectiveness of these services. Additionally, this study identified emerging and poorly structured initiatives aimed at providing psychosocial and psycho-pedagogical support to students. Therefore, the existing student support and integration programs are considered insufficient, making expansion and diversification necessary to better address students' needs. Further research on this topic is recommended for other public higher education institutions, including studies assessing beneficiaries' satisfaction with the implemented student support programs.

Keywords: Student support services. Higher education. Student retention. Educational public policies.

Introdução

Em Moçambique, o direito à educação pública está consagrado no artigo 88 da Constituição da República de 2004, revisada em 2018 por meio da Lei nº 1/2018, de 12 de junho (Moçambique, 2018a). No entanto, conforme os artigos 7 e 8 da Lei nº 18/2018, de 28 de dezembro – Sistema Nacional de Educação (SNE), o direito ao ensino público obrigatório e gratuito é limitado até a 9ª classe, que corresponde a Educação Básica. Não obstante, o Ensino Superior (ES) é um dos seis subsistemas de ensino definidos no artigo 9 da lei do SNE enunciada (Moçambique, 2018b).

O ES é uma das áreas prioritárias no contexto das políticas públicas educacionais do Governo de Moçambique ao longo dos 50 anos da independência nacional (1975–2025). Para ilustrar, no Programa Quinquenal do Governo 2019–2024, o Governo comprometeu-se em assegurar um ES com padrões de qualidade nacionais e internacionais, como sendo uma das ações estratégicas do objetivo estratégico 1 – promover um sistema educativo de qualidade, inclusivo, eficiente e eficaz que responda às necessidades do desenvolvimento humano (Moçambique, 2020a).

Este compromisso foi renovado no atual Programa Quinquenal do Governo 2025–2029 pelo Governo moçambicano ao reafirmar que irá promover a expansão e o acesso equitativo ao ES com padrões de qualidade internacional, como uma das ações estratégicas do programa 4.32 (população e capital humano) inserido no pilar 3 (transformação social e demográfica). Além disso, no programa 4.2.5 (investigação científica, tecnológica e inovação), o Governo promete promover a formação e a capacitação de recursos humanos para investigação científica e desenvolvimento tecnológico (Moçambique, 2025).

De fato, esta pretensão do Governo moçambicano objetiva, em parte, a concretização da primeira aspiração das áreas prioritárias do Plano de Estados Africanos: crescimento econômico sustentável e inclusivo. A materialização desta aspiração requer existência de cidadãos bem-educados e revolução de competências apoiadas pela ciência, tecnologia e inovação

(Comissão da União Africana, 2014). Portanto, o ES, em Moçambique, tem um papel relevante nesse contexto.

Igualmente, o compromisso do Governo moçambicano em assegurar o acesso ao ES tem, por finalidade, responder a materialização da meta 4.3 (com teor de até 2030), assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e todas as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a Universidade, do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade), e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (Moçambique, 2020b).

Fruto do compromisso do Governo de Moçambique em prover o ES, o país tem registrado, ao longo dos últimos 50 anos, sobretudo a partir de 2000 em diante, avanços significativos no aumento de Instituições de Ensino Superior (IES) que passaram de uma em 1975 para 56 em 2025, sendo 22 públicas. No entanto, ainda se nota um baixo nível de acesso ao ES que corresponde a uma taxa de 8% do grupo dos moçambicanos com idade para estar nesse subsistema de ensino – taxa bruta de escolarização do ES (Moçambique, 2023a; Yotamo; Mindoso, 2021). Apesar desse significativo progresso, a taxa bruta de escolarização do ES em Moçambique prevalece baixa relativamente à taxa bruta média da África Austral e a de outros contextos internacionais, tornando-se um desafio cada vez mais premente devido ao alto crescimento demográfico da população moçambicana, com ênfase nos jovens.

Vários fatores são apontados pelas pesquisas científicas sobre este baixo nível de acesso ao ES público em Moçambique, como baixo financiamento público, localização assimétrica das IES e dificuldades financeiras das famílias para custear as despesas (Bene *et al.*, 2022; Yotamo; Mindoso, 2021). Em consequência das limitações de financiamento público, as IES públicas moçambicanas hibridizaram-se, tendo passado a atuar numa lógica público-privada, o que acabou se refletindo na manutenção de desigualdades regionais no acesso ao ES público no país (Yotamo; Mindoso, 2021).

Além das baixas taxas de acesso ao ES público em Moçambique, registra-se a evasão acadêmica, conforme revelou uma pesquisa de revisão sistemática de literatura sobre o assunto recentemente publicada. Os resultados da pesquisa em referência indicaram que as taxas de evasão variavam entre 15 e 40% nas instituições estudadas, com maior incidência nos primeiros anos e em cursos de Ciências Exatas e Engenharias (Albino *et al.*, 2025). De acordo com os autores, os principais fatores de evasão identificados foram: dificuldades econômicas, baixa preparação pré-universitária, qualidade pedagógica insuficiente, ausência de políticas de retenção eficazes e desafios de adaptação acadêmica e psicossocial. Estes autores concluíram que a evasão no ES em Moçambique permanece um problema urgente, exigindo intervenções multissetoriais e investigação aprofundada para a sua mitigação.

Ademais, pesquisas empíricas sobre adaptação e satisfação acadêmica de estudantes do ES público em Moçambique apontaram que, por um lado, certos alunos enfrentavam dificuldades de adaptação acadêmica (Govene *et al.*, 2025; Nhachengo; Almeida, 2021) e, por outro lado, apresentavam níveis desfavoráveis de satisfação acadêmica (Aliante *et al.*, 2025; Campira; Almeida; Araújo, 2021; Salomão; Abacar; Aliante, 2018). Por exemplo, o estudo de Govene *et al.* (2025), sobre adaptação acadêmica que envolveu 113 estudantes de uma Universidade pública, observou que os investigados apresentavam maiores dificuldades de adaptação social.

Em relação à satisfação acadêmica, recorre-se à pesquisa de Campira, Bulaque e Almeida (2021) em que se verificou que a idade dos estudantes, as variáveis de rendimento (ex.: nível de participação nas aulas e intenção de mudança de curso) e as variáveis contextuais (ex.: mudança de residência para frequentar o ES e a ocupação do estudante) mostraram serem preditores significativos da (in)satisfação com experiências acadêmicas.

Por sua vez, Aliante *et al.* (2025) avaliaram a satisfação acadêmica de 285 estudantes de graduação de uma Universidade pública com recurso à Escala de Satisfação com a Experiência Acadêmica. Os resultados desta investigação revelaram que a maioria dos participantes estava insatisfeita com os elementos presentes na dimensão de desenvolvimento profissional e da instituição. Face aos achados das pesquisas descritas, ratifica-se a sugestão de Campira, Bulaque e Almeida (2021) que evidencia a necessidade de implementação de estratégias de gestão universitária mais focadas nas características individuais e do contexto de estudantes, tendo por objetivo melhorar a prestação de serviços e a satisfação dos estudantes.

Ainda, algumas pesquisas sobre saúde mental e bem-estar de estudantes universitários nacionais reportaram a presença de sofrimento psicológico e emocional decorrente da vivência e experiência acadêmica (Aliante *et al.*, 2019; Laita *et al.*, 2025; Matsinhe *et al.*, 2020). Para exemplificar, citam-se os resultados da pesquisa de Matsinhe *et al.* (2020) em que participaram 100 estudantes de uma Universidade pública em Maputo. Os resultados indicaram que 55% revelaram sinais de estresse, sendo 40% na fase de resistência, 13% na fase de exaustão e 2% na fase de alerta, com predomínio de sintomas de natureza psicológica.

As situações relatadas podem se configurar como fatores de risco psicossocial à saúde de alunos e conduzir a evasão acadêmica e baixo desempenho acadêmico. Ademais, verifica-se que a expansão do ES em Moçambique tem-se caracterizado por uma maior diversificação sociodemográfica dos estudantes, permitindo o ingresso de estudantes das classes sociais, econômicas e culturais mais desfavorecidas (Bene *et al.*, 2022; Campira; Almeida; Araújo, 2021).

Esta mudança do perfil sociodemográfico de estudantes que ingressam no ES tem-se configurado como um desafio para as IES públicas que buscam estabelecer ações de acolhimento e de promoção de sucesso acadêmico aos estudantes (Anselmo-Mattei, 2023). Pois, estes estudantes podem apresentar mais dificuldades de adaptação, sucesso e permanência, reforçando a necessidade de implementação de políticas integradas de assistência estudantil (ex.: apoio financeiro, psicossocial e pedagógico), ou seja, de implementação de políticas institucionais de acolhimento estudantil mais efetivas (Campira; Almeida; Araújo, 2021; Matioli *et al.*, 2025; Matsinhe *et al.*, 2020).

Anselmo-Mattei (2023) faz saber que o conceito de acolhimento estudantil comparece com diferentes significados, como ações de recepção dos estudantes ingressantes, acolhimento psicossocial, mais relacionado aos atendimentos individuais realizados por psicólogos e assistentes sociais. Neste estudo, o acolhimento estudantil é definido como um “processo constituinte e continuado em torno da integração, desenvolvido no e pelo contexto universitário e deve oferecer aos estudantes ingressantes, abertura e espaço para conseguir apoio frente às demandas e dificuldades” (Anselmo-Mattei, 2023, p.5).

O acolhimento estudantil tem sido abordado de maneira mais ampla, dissociando-se do papel exclusivo de intervir nas ações assistenciais, direcionando-se mais para o bem-estar do estudante em diversos fóruns, em ações de promoção de saúde e em sua inserção em programas ofertados pelas diferentes unidades de ensino. Desse modo, destacam-se os programas de acolhimento estudantil ligados à cultura, esporte, lazer, acolhimento entre pares, aconselhamento, apoio pedagógico, assistência psicológica e psiquiátrica (Nogueira-Martins; Nogueira-Martins, 2018; Scorsolini-Comin; Rossato; Santos, 2020).

Por sua vez, a assistência estudantil nas IES públicas configura-se como um conjunto de políticas e programas destinados a promover a permanência e a melhoria do desempenho acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Soares; Amaral, 2022).

A provisão de ações efetivas de assistência estudantil é um fator crucial para a permanência e sucesso estudantil. De acordo com Heringer *et al.* (2025), compreende-se por permanência estudantil o conjunto de políticas, programas e ações institucionais que visem apoiar a permanência dos estudantes ao longo da graduação, favorecendo sua integração com a Universidade e o curso, minimizando realidades socioeconômicas que possam impactar o desempenho acadêmico e a qualidade de vida dos estudantes.

Dias (2021) enumera um conjunto de ações de apoio para garantir a permanência estudantil em uma Universidade, a saber: bolsa de estudo, auxílios de moradia, em alimentação e em transporte. Este autor salienta que depois de se assegurar este tipo de ações, as Universidades poderão aventar a oferta de outros tipos de ações de modo a complementar as políticas de permanência dos estudantes. Na mesma senda, Vargas e Heringer (2017) enfatizaram que é necessário um conjunto de medidas para promover uma trajetória bem-sucedida dos estudantes que acessam a Universidade, principalmente os de menor renda. Portanto, o desafio institucional está na capacidade da IES de combinar políticas que garantam tanto o apoio material quanto atividades de apoio pedagógico e de ampliação de oportunidades acadêmicas, assim como de garantia de saúde e bem-estar dos estudantes.

Em Moçambique, o acolhimento e a assistência estudantil fazem parte das 10 dimensões dos padrões e indicadores de qualidade valorizadas pelo Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade (CNAQ) do Ensino Superior no processo de autoavaliação e avaliação externa das IES (Moçambique, 2024), e é um dos requisitos para o Licenciamento e Funcionamento das IES (Moçambique, 2023b). Assim, a dimensão 5, que diz respeito ao corpo discente, avalia admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e aprovação, desistência, participação na vida da instituição, apoio social, acompanhamento e apoio ao estudante (Moçambique, 2024).

Apesar disso, muitas IES públicas possuem políticas insuficientes de assistência estudantil e/ou não as possuem (Mechisso, 2017; Sunde, 2023). No entanto, salienta-se que prover programas de acolhimento estudantil não deve ser visto como uma despesa, mas sim um investimento. Conforme afirma Anselmo-Mattei (2023), investir em ações de acolhimento estudantil pode proporcionar um ambiente seguro para o desenvolvimento do potencial de estudantes e contribuir para o fortalecimento das suas trajetórias profissionais, por meio de melhores condições institucionais (acesso, permanência, oportunidades e assistência estudantil).

Ademais, entende-se que no processo de democratização do ES público em Moçambique não basta terem sido criadas políticas que aumentem e diversifiquem o acesso da população estudantil; é necessário também implementar políticas, ações e medidas de assistência integral aos estudantes que possam favorecer a adaptação, a permanência e o sucesso acadêmico, bem como a saúde e o bem-estar dos estudantes. Assim, espera-se que as observações e sugestões apontadas neste trabalho sirvam de farol para o fortalecimento de políticas institucionais de acolhimento estudantil na Universidade Save (UniSave), uma IES recém-criada e implantada na região sul do país e em ambiente educacional altamente competitivo.

A implementação de ações diversificadas e efetivas de acolhimento estudantil pode propiciar maiores níveis de satisfação e sucesso acadêmico, assim como de saúde mental e bem-estar de estudantes, evitando sobremaneira desperdícios acadêmicos, como é caso de reprovação e evasão. Adicionalmente, pode gerar maior atração e novas demandas à Universidade.

Outra razão para o desenvolvimento deste estudo reside na constatação de que o debate e a investigação da temática de acolhimento e assistência estudantil é incipiente em Moçambique e, por conseguinte, a documentação e a sistematização destas experiências ainda não têm sido

feitas de forma muito sistemática à semelhança de outras realidades (Heringer *et al.*, 2025), dificultando um conhecimento mais abrangente destas iniciativas. Diante do exposto, este estudo teve como objetivo mapear e descrever os programas de acolhimento estudantil institucionalizados e implementados na UniSave, em Moçambique.

Procedimentos Metodológicos

Este estudo classifica-se como teórico, operacionalizado por meio da análise documental e bibliográfica. A pesquisa documental cingiu-se na busca, leitura e análise da legislação do ES em Moçambique e dos planos e relatórios da UniSave. Por sua vez, a pesquisa bibliográfica materializou-se, também, pela busca, leitura e análise de produções acadêmicas relacionadas ao acolhimento e assistência estudantil, com ênfase nas mais recentes, publicadas em Língua Portuguesa no Google Acadêmico que estavam de acordo com o escopo do objetivo do estudo.

A análise de dados desta pesquisa foi feita com base nos pressupostos da análise de conteúdo de Bardin (2016), na sua tipologia temática. Assim, na fase de pré-análise, os autores fizeram a busca, leitura e análise inicial da legislação nacional do ES, dos planos e relatórios de atividades, bem como da produção acadêmica sobre o objeto investigado no Google Acadêmico. Esta ação permitiu a seleção do material lido e analisado com profundidade na fase de exploração do material.

Com base na leitura aprofundada feita, foram definidas duas categorias analíticas que são objeto da descrição na seção dos resultados que se segue, a saber: institucionalização das políticas de acolhimento estudantil e programas institucionais de acolhimento estudantil na UniSave. Na última fase, procedeu-se a inferência dos resultados e sua respectiva discussão com base nos achados de outras pesquisas e experiências internacionais.

A pesquisa foi desenvolvida na UniSave, criada pelo Decreto n.º 6/2019, de 15 de fevereiro, que é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e que goza de autonomia estatutária e regulamentar, científica, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar (Moçambique, 2019). A UniSave foi criada no âmbito de descentralização administrativa da Universidade Pedagógica, que condicionou a existência de cinco Universidades públicas, nomeadamente: Universidade Pedagógica de Maputo e Universidade Save, localizadas na região sul do país; Universidade Licungo e Universidade Púngué, situadas na região centro e Universidade Rovuma, que se encontra no norte de Moçambique.

Conforme os estatutos desta IES pública, a UniSave tem como missão de “formar técnicos superiores com qualidade de modo a que contribuam de forma criativa para um desenvolvimento económico, sociocultural e sustentável” (Moçambique, 2019, p. 219). Em termos da sua visão, “a UniSave pretende ser uma Instituição de Ensino Superior de qualidade e excelência no processo de ensino, pesquisa, extensão e inovação, de referência a nível nacional, regional e internacional” (Moçambique, 2019, p. 219).

A UniSave tem sua Sede (Reitoria) no distrito de Chongoene, na província de Gaza e duas Extensões na província de Inhambane, nomeadamente: Extensão da Massinga e Extensão de Maxixe. Atualmente, a UniSave encontra-se estruturada em oito faculdades e uma escola superior, designadamente: Faculdade de Educação e Psicologia (FACEP), Faculdade de Ciências Naturais e Exatas (FCNE), Faculdade de Letras e Humanidades (FLH), Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto (FCSAD), Faculdade de Economia e Administração (FEA), Faculdade de Engenharias e Tecnologias (FET), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), Faculdade de Ciências da Terra e Recursos Naturais (FCTRN) e Escola Superior de Ciências Agrárias (ESCA) (Universidade Save, 2023).

Resultados e Discussão

Institucionalização de programas de acolhimento estudantil

A institucionalização de programas de acolhimento estudantil é analisada neste trabalho através da legislação nacional do ES e documentos internos da UniSave. De acordo com o artigo 42 da Lei n.º 1/2023, de 17 de março (lei que estabelece o regime jurídico do Subsistema do ES), as IES públicas e privadas ficam obrigadas a aprovar as suas normas e os seus regulamentos, entre os quais: (a) regulamento geral interno; (b) de bolsas de estudo; (c) académico ou equivalente; (d) pedagógico; (e) científico; (f) da carreira docente; (g) de apoio social e educativo; (h) de regime especial de frequência; (i) de práticas e estágios; (j) de acesso e uso de biblioteca; (k) de acesso ao Ensino Superior e (l) outros previstos nos seus estatutos e regulamento geral interno (Moçambique, 2023c).

Como se observa, o regulamento de apoio social e educativo é um documento institucional de carácter obrigatório que a IES deve dispor no ato da sua criação e funcionamento. Ademais, o Decreto n.º 43/2023, de 2 de agosto, que aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das IES, contempla o Capítulo V que diz respeito à responsabilidade social, que inclui bolsas de estudo, ação social, outros apoios educativos e apoio à inserção na comunidade, o que se considera de programas de acolhimento estudantil.

O número 1 do artigo 39 do referido Decreto determina que o Estado, por meio da entidade criada para o efeito, garante a atribuição e gestão de bolsas de estudo, com quotas pré-estabelecidas e outras formas de apoio e gestão, em função das condições existentes, nos termos seguintes:

- a) as bolsas de estudo podem ser atribuídas, em todos os ciclos e regimes de estudo, a estudantes economicamente carenciados das instituições públicas e privadas do ensino;
- b) a atribuição de bolsas de estudo deve ter como fatores de ponderação o desempenho académico e comportamental do beneficiário;
- c) nas instituições públicas do Ensino Superior podem ser consideradas quotas ou reservas, para os grupos de indivíduos mencionados na alínea a) do presente artigo;
- d) o disposto na alínea c), do número 1 do presente artigo, não pode prejudicar as condições de acesso ao Ensino Superior;
- e) as bolsas de estudo podem obedecer aos planos de formação das Instituições do Ensino Superior;
- f) as bolsas de estudo podem contemplar estudantes cobertos pelos memorandos de entendimento e jovens com talentos, inovadores e criativos e com bom desempenho académico e;
- g) a bolsa de estudo para o pessoal do Ensino Superior para assegurar a qualidade do setor de acordo com a lei e as respectivas condições (Moçambique, 2023b, p. 1731).

No que diz respeito à ação social e outros apoios educativos, o número 1 do artigo 40 do Decreto n.º 43/2023, de 2 de agosto, orienta que, na sua relação com os estudantes, as IES devem assegurar a existência de um sistema de ação social, bem como de outros apoios que favoreçam o acesso ao ES e à prática de uma frequência bem-sucedida, designadamente:

- a) atribuir bolsas de estudo aos estudantes economicamente carenciados que satisfaçam os requisitos da instituição;
- b) atribuir bolsas de estudo de mérito aos estudantes com aproveitamento escolar excepcional; e

c) conceder apoios a estudantes com Necessidades Educativas Especiais (Moçambique, 2023b, p. 1731).

Posteriormente, o número 2 deste artigo determina que no âmbito do sistema de ação social, as IES concedem apoios diretos e indiretos. Desse modo,

São modalidades de apoio social direto:

- a) bolsas de estudo; e
- b) auxílio de emergência.

São modalidades de apoio social indireto:

- a) acesso à alimentação e ao alojamento;
- b) acesso aos serviços de saúde;
- c) apoio às atividades culturais e esportivas; e
- d) acesso a outros apoios educativos (Moçambique, 2023b, p. 1731).

Ainda, no âmbito de apoio social e educativo que deve ser prestado pelas IES, o número 6 do artigo 40 mencionado estabelece que está condicionado às possibilidades financeiras, patrimoniais e outras. Além da assistência material e financeira, o artigo 7 orienta que, no âmbito de ação social, as IES devem dispor de serviços de apoio ao estudante no quadro da sua atividade académica e social, cabendo-lhes:

- a) receber reclamações dos estudantes;
- b) informar o estudante sobre os seus direitos e encaminhá-lo para a estrutura adequada à resolução dos seus problemas;
- c) promover a integração plena dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais na IES, com objetivo de assegurar a igualdade de oportunidades, entre outras responsabilidades;
- d) apoiar os estudantes em todo o seu percurso académico;
- e) acompanhar o estágio do estudante;
- f) proteger o estudante contra todo o tipo de assédio;
- g) incentivar à participação nas atividades da IES;
- h) fomentar o voluntariado e o espírito académico entre os estudantes; e
- i) promover atividades complementares, tendo em conta o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes (Moçambique, 2023b, p. 1732).

Portanto, o funcionamento do serviço de apoio ao estudante deve ser regido por um regulamento próprio e um código de ética. Embora a legislação descrita seja relativamente recente, isto é, tenha sido aprovada depois da criação de muitas IES em Moçambique, como é o caso da UniSave, elas são exigidas a observarem rigorosamente as condições de criação e funcionamento inscritas no regulamento de licenciamento e funcionamento das IES. No caso específico da UniSave, esta já contemplava uma unidade orgânica de ação social para prover assistência à comunidade académica.

No ato da sua criação, conforme instituído no artigo 27 do Decreto n.º 6/2019, de 15 de fevereiro, a UniSave estrutura-se em unidades orgânicas, académicas e de pesquisa e outras como Gabinetes e Serviços Centrais. Em relação às unidades orgânicas, estas subdividem em: (a) Unidades académicas; (b) Unidades de pesquisa; (c) Unidades administrativas e (d) Outras unidades (Moçambique, 2019).

Assim, constituem unidades académicas e de pesquisa da UniSave, as seguintes: Extensões da Universidade; Institutos e Escolas Superiores e, Faculdades. Também são unidades especializadas de pesquisa os centros universitários. Por fim, integram outras unidades da UniSave, sem prejuízo

para as que venham a ser criadas, as seguintes: (a) Museus; (b) Fundações; (c) Associações; (d) Serviço de Ação Social; (e) Serviços de Documentação/Unidade Editorial/Imprensa Universitária e (f) Centros de Saúde. Das unidades orgânicas listadas, importa descrever o Serviço de Ação Social.

De acordo com o artigo 37 do Decreto n.º 6/2019, de 15 de fevereiro, o Serviço de Ação Social é uma unidade orgânica vocacionada para prestar serviços de apoio à comunidade universitária e organiza-se em: (a) Assuntos estudantis; (b) Assuntos dos funcionários e agentes do Estado subordinados à UniSave e (c) Outros (Moçambique, 2019). Portanto, o Serviço de Ação Social é legalmente responsável em prover ações de acolhimento estudantil.

Da institucionalização à garantia da implementação efetiva dos programas de acolhimento estudantil na Universidade Save

O acolhimento estudantil na UniSave é executado e garantido pelo Serviço de Ação Social, que é uma unidade orgânica vocacionada para prestar serviços de apoio à comunidade universitária. Desse modo, a UniSave conta com um Serviço de Ação Social a nível central (Reitoria) e dois Departamentos do mesmo nome, um em cada uma das Extensões localizadas na província de Inhambane (Massinga e Maxixe).

Esta unidade orgânica tem a responsabilidade de prestar serviços de apoio à comunidade académica. No caso de estudantes, o serviço em alusão é responsável pelo recrutamento e seleção de bolsistas da graduação, de solicitar contribuições para questões de solidariedade, monitorar a saúde dos estudantes. Também colabora com a Associação de Estudantes na implementação das suas atividades e práticas de lazer e recreação.

Embora a legislação descrita enumere um conjunto de ações a serem desempenhadas pelo Serviço de Ação Social, as atividades implementadas por este setor focam-se, majoritariamente, na gestão de bolsas de estudo alocadas pelo Governo de Moçambique, por meio do Instituto de Bolsas de Estudo. Mesmo assim, o setor enfrenta, nos últimos anos, inúmeras dificuldades de funcionamento devido às limitações orçamentárias que afetam as instituições públicas moçambicanas nos últimos 10 anos. Em consequência disso, os estudantes bolsistas ficam vários meses sem receber o dinheiro da bolsa atribuída, bem como limita a provisão de novas bolsas.

A UniSave é, também, beneficiária do programa de iniciativa do Governo de Moçambique de ‘um estudante, um computador’. Este programa foi concebido pelo então Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tutelado por Daniel Nivagara, e destina-se a apoiar estudantes das áreas de STEM (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, em Português).

No estudo da análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), feito no âmbito da preparação do Plano Estratégico da UniSave 2023–2030, constatou-se a falta de apoio psicopedagógico e psicossocial aos estudantes, como algumas das fraquezas que a instituição possuía (Universidade Save, 2023). Para prover o apoio psicossocial e psicopedagógico, por meio do Serviço Social, a UniSave, Extensão da Massinga criou, em 2024, a comissão de apoio e aconselhamento psicossocial dos estudantes, liderados por psicólogos sociais e educacionais/escolares.

Esta comissão tem como principais atribuições: prestar apoio psicológico, académico, emocional e social aos estudantes; organizar sessões de formação, palestras e workshops; monitorar e avaliar o progresso académico dos estudantes, propondo intervenções necessárias; desenvolver parcerias com entidades externas para mobilização de recursos e experiências. No entanto, a implementação das atribuições desta comissão constitui ainda um desafio, sobretudo

por parte de provisão de apoio psicossocial, devido à falta de espaço físico para o efeito e limitações orçamentárias. Adicionalmente, observa-se pouca procura dos serviços prestados devido, possivelmente, aos estigmas relacionados ao sofrimento mental.

Com base na experiência e na realidade vivenciada pelos autores deste trabalho, enquanto responsáveis da comissão de apoio e aconselhamento psicossocial dos estudantes e gestores da Universidade, os programas de acolhimento estudantil são assumidos como sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do setor do Serviço de Ação Social e voltados ao auxílio financeiro (bolsas de estudo), cuja implementação conheceu contornos controversos nos últimos quatro anos. Este tipo de assistência estudantil é pautado em uma política seletiva, de cunho apenas financeiro, que reflete em uma educação não emancipadora (Soares; Amaral, 2022). No entanto, é essencial que a UniSave adote programas de acolhimento estudantil de caráter universal que atendem o estudante em diversos aspectos: econômico, social, acadêmico e humano (Soares; Amaral, 2022).

Contrariamente ao evidenciado neste estudo, Heringer *et al.* (2025) observaram um avanço tanto no amadurecimento de concepções quanto de ações de permanência nos últimos anos, as quais têm sido cada vez mais compreendidas como uma responsabilidade da instituição e não somente de um setor específico. Diante da realidade desvelada neste estudo, alinha-se a ideia de Oliveira, Vêras e Araújo (2025), que destacaram a necessidade de ações articuladas entre gestores universitários e entidades estudantis, além do fortalecimento de estratégias de cuidado em saúde mental e assistência intersectorial, com vista à promoção do bem-estar biopsicossocial dos estudantes e à consolidação de uma cultura acadêmica saudável e solidária.

Adicionalmente, tal como aludem Menda *et al.* (2024), considera-se ser crucial a criação de políticas públicas de formação continuada aos servidores da assistência estudantil em suas atividades cotidianas, como é o caso do atendimento à saúde mental e às situações de crise dos estudantes universitários. Ademais, há necessidade de preparação da equipe em temas como fadiga por compaixão e estruturas de cuidado ao cuidador na prestação de serviço de apoio psicossocial em eventos emocionais críticos.

Considerações Finais

A implementação de programas de acolhimento estudantil, sobretudo em Instituições do Ensino Superior público em Moçambique e não só, é uma ação legalmente instituída, como também é uma atividade crucial para assegurar a permanência, o sucesso académico, a saúde mental e bem-estar dos estudantes. Este estudo objetivou mapear e descrever os programas de acolhimento estudantil na Universidade Save, em Moçambique. Os resultados apontam que existem marcos sobre a institucionalização dos programas de assistência estudantil no regimento universitário.

Neste sentido, é da responsabilidade do Serviço de Ação Social implementar ações desta natureza que incluem apoio financeiro e assistência psicossocial e académica. No entanto, a efetivação das atribuições do Serviço de Ação Social é limitada e insuficiente, devido a fatores de ordem financeira, de disponibilidade de espaço físico e de ausência de uma equipe multidisciplinar capacitada para o efeito. Diante da realidade constatada, é fundamental considerar a implementação dos programas de acolhimento estudantil como responsabilidade de todos os intervenientes da Universidade Save e não apenas do setor do Serviço de Ação Social.

Cabe sinalizar, finalmente, que estudos sobre programas de acolhimento e assistência estudantil em Moçambique são escassos, pelo que é necessário o desenvolvimento de estudos

tanto teóricos como empíricos nas IES, em especial as de natureza pública. Estas investigações podem se focar na análise das iniciativas existentes de acolhimento estudantil, assim como no nível de satisfação dos beneficiários dos programas existentes.

Referências

- Albino, S.G.H. et al. Determinantes e tendências da evasão no ensino superior em Moçambique: uma revisão sistemática da literatura. *Revista Moçambicana de Psicologia e Educação*, v. 1, n. 6, p. 243-553, 2025. Disponível em: <https://revistas.up.ac.mz/psiedu/article/view/79>. Acesso em: 27 jan. 2025.
- Aliante, G. et al. Satisfação acadêmica de estudantes de graduação da Universidade Save, em Inhambane, Moçambique. *Educação & Formação*, v. 10, e14968, 2025. Doi: <https://doi.org/10.25053/redufor.v10.e14968>.
- Aliante, G. et al. Stress em estudantes de graduação em uma universidade pública da região norte de Moçambique. *Trabalho En(Cena)*, v. 4, n. 2, p. 465-484, 2019. Doi: <https://doi.org/10.20873/2526-1487V4N2P465>.
- Anselmo-Mattei, M. R. *Acolhimento e trajetórias profissionais no Ensino Superior: percepções de estudantes ingressantes da Universidade Federal de Santa Catarina*. 2023. 118 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/247772>. Acesso em: 3 maio 2025.
- Bardin, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- Bene, L.E. et al. As tensões entre a expansão e as desigualdades sociais no acesso ao ensino superior em Moçambique. *REGAE: Revista de Gestão e Avaliação Educacional*, v. 11, n. 20, e68642, 2022. Doi: <https://dx.doi.org/10.5902/2318133868642>.
- Campira, F.P.; Bulaque, P.Z.; Almeida, L.S. Satisfação com experiências acadêmicas: variáveis preditoras em estudantes universitários de Moçambique. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 16, n. 3, p. 1979-1994, 2021. Doi: <https://doi.org/10.21723/riaee.v16i3.15421>.
- Campira, F.P.; Almeida, L.S.; Araújo, A.M. Satisfação acadêmica: um estudo qualitativo com estudantes universitários de Moçambique. *Educação & Formação*, v. 6, n. 3, e4913, 2021. Doi: <https://doi.org/10.25053/redufor.v6i2.4913>.
- Comissão Da União Africana. *Agenda 2063: África que Queremos-Quadro Estratégico Comum para o Crescimento Inclusivo e o Desenvolvimento Sustentável*. 2014. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/pages/33794-file-agenda_2063_portuguese_final_revised_first_ten_year_implementation_plan_12_10_15_portuguese.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.
- Dias, C.E.S.B. *O apoio pedagógico no campo da assistência estudantil no contexto da expansão do ensino superior no Brasil*. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1166990>. Acesso em: 3 maio 2025.
- Govene, E.P. et al. Adaptação acadêmica de estudantes ingressantes em 2022 na Universidade Save, Extensão da Massinga, Moçambique. *Revista AMAzônica*, v. 18, n. 2, p. 314-334, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonica/article/view/18193/11286>. Acesso em: 26 jun. 2025.
- Heringer, R.R. et al. Para além do apoio material: avanços e desafios para a permanência estudantil nas universidades federais brasileiras. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, v. 13, n. 1, p. 185-209, 2025. Disponível em: <https://lepesufrj.org.br/wp-content/uploads/2025/09/artigo-Para-alem-do-apoio-material-Heringer-Dias-Prado-Toti-2025.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- Laita, A.V. et al. Symptoms of anxiety, depression, and stress in undergraduate students at a public university in Inhambane, Mozambique. *Cenas Educacionais*, v. 8, e21498, 2025. Doi: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17726728>.
- Matioli, C.A.P. et al. Programas e serviços de acolhimento para universitários: síntese da literatura. *Revista Psicopedagogia*, v. 42, n. 129, p. 604-14, 2025. Doi: <https://doi.org/10.51207/2179-4057.20250054>.
- Matsinhe, M.C.E. et al. Sintomas de stress em estudantes moçambicanos do curso de Psicologia. *Mudanças – Psicologia da Saúde*, v. 28, n. 2, p. 1-9, 2020. Doi: <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v28n2p1-9>.

Mechisso, G. B. *Política(s) de assistência estudantil no ensino superior em Moçambique: Passado, presente e desafios*. 2017. 156 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/172210>. Acesso em: 20 maio 2018.

Menda, C. C. et al. Assistência estudantil nas universidades federais brasileiras: permanência dos estudantes em foco. *Educação por Escrito*, v. 15, n. 1, p. 1-13, 2024. Doi: <http://dx.doi.org/10.15448/2179-8435.2024.1.45693>.

Moçambique. Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior. *Manual de Avaliação Externa de Cursos e Programas*. Maputo: CNAQ, 2024.

Moçambique. Decreto n.º 43/2023, de 2 de agosto. Aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior e revoga o Decreto n.º 46/2018, de 1 de agosto. *Boletim da República*, I série, n. 148. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2023b.

Moçambique. Decreto n.º 6/2019, de 15 de fevereiro. Cria a Universidade Save, abreviadamente designada por UniSave. *Boletim da República*, I série, n. 32. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2019.

Moçambique. Instituto Nacional de Estatística. *Progresso dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável: revisão nacional voluntária 2020*. Maputo: INE, 2020b.

Moçambique. Lei n.º 1/2018, de 12 de junho. Lei de revisão pontual da Constituição da República. *Boletim da República*, Série I, n. 115. Maputo: Imprensa Nacional, 2018a.

Moçambique. Lei n.º 18/2018, de 28 de dezembro. Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique. *Boletim da República*, I série, n. 254. Maputo: Imprensa Nacional, 2018b.

Moçambique. Lei n.º 1/2023, de 17 de março. Lei que estabelece o regime jurídico do subsistema do Ensino Superior e revoga a Lei n.º 27/2009, de 29 de setembro. *Boletim da República*, I série, n. 53. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2023c.

Moçambique. Ministério de Ciência, Tecnologias e Ensino Superior. *Estatísticas e indicadores do Ensino Superior em Moçambique – 2020*. Maputo: MCTES, 2023a.

Moçambique. Resolução n.º 15/2020, de 14 de abril. Aprova o Programa Quinquenal do Governo para 2020 – 2024. *Boletim da República*, Série I, n. 70. Maputo: Imprensa Nacional, 2020a.

Moçambique. Resolução n.º 17/2025, de 14 de maio. Aprova o Programa Quinquenal do Governo 2025–2029, abreviadamente designado por PQG. *Boletim da República*, Série I, n. 90. Maputo: Imprensa Nacional, 2025.

Nhachengo, M. V.; Almeida, L. S. Adaptação ao ensino superior e rendimento acadêmico em estudantes moçambicanos. *Revista AMAzônica*, v. 13, n. 1, p. 56-72, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonica/article/view/8310/5922>. Acesso em: 12 mar. 2022.

Nogueira-Martins, L. A.; Nogueira-Martins, M. C. F. Saúde mental e qualidade de vida de estudantes universitários. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, v. 7, n. 3, p. 334-337, 2018. Doi: <https://doi.org/10.1037/rep0000349>.

Oliveira, R. A.; Vêras, R. M.; Araújo, T. M. Assistência estudantil e promoção da saúde mental nas universidades federais brasileiras: uma revisão integrativa. *Avaliação*, v. 30, e025030, 2025. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-57652025v30id291604>.

Salomão, I. F. C. S.; Abacar, M.; Aliante, G. Satisfação acadêmica em estudantes do curso de graduação em Ensino Básico da Universidade Pedagógica – Delegação de Nampula. *Revista Brasileira de Ensino Superior*, v. 4, n. 1, p. 24-42, 2018. Doi: <https://doi.org/10.18256/2447-3944.2018.v4i1.2239>.

Scorsolini-Comin, F.; Rossato, L.; Santos, M. A. Saúde mental, experiência e cuidado: implicações da pandemia de COVID-19. *Revista da SPAGESP*, v. 21, n. 2, p. 1-6, 2020. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000200001. Acesso em: 18 set. 2021.

Soares, P. S.; Amaral, C. A. A Assistência estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação. *Educação e Pesquisa*, v. 48, p. 1-17, 2022. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248238181>.

Sunde, R. M. Necessidade de serviços de apoio psicológico em instituições de ensino: caso de escolas e universidades moçambicanas. *PSI UNISC*, v. 7, n. 2, p. 7-19, 2023. Doi: <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v7i2.18140>.

Universidade Save. *Plano Estratégico da Universidade Save (2023-2030)*: trazendo a academia para o Save. Chongoene: UniSave, 2023.

Vargas, H; Heringer, R. Políticas de permanência no ensino superior público em perspectiva comparada: Argentina, Brasil e Chile. *Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 25, n. 72, p.1-34. 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.25.2799>.

Yotamo, C. J.; Mindoso, A. V. Expansão, acessibilidade e a política de financiamento do Ensino Superior em Moçambique. *Revista NUPEM*, v. 13, n. 28, p. 28-44, 2021. Doi: <https://doi.org/10.33871/nupem.2021.13.28.28-44>.

Colaboradores

G. ALIANTE: Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Escrita – rascunho original e Escrita – revisão e edição. G. C. CANDRINHO: Análise formal, Investigação, Escrita – rascunho original e Escrita – revisão e edição. R. H. MADIME: Análise formal, Escrita – rascunho original e Escrita – revisão e edição.